



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT  
GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 159/2021 De, 16 de Novembro de 2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1238/2020, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.122.0147.2058 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. Reduzido 748		
3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.500,00
001.10.304.0132.2048 MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Cód. Reduzido 317		
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.500,00
001.10.305.0132.2092 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
Cód. Reduzido 356		
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000,00
SUBTOTAL		119.000,00
TOTAL		119.000,00

Art. 2º - O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001.10.122.0147.2058 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Cód. Reduzido 354	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT  
GABINETE DO PREFEITO

3390400000	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.500,00
001.10.302.0030.2483	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Cód. Reduzido 445		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUITA	22.000,00
001.10.305.0132.2092	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
Cód. Reduzido 749		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
001.10.305.0132.2172	MANTER AS ATIVIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Reduzido 753		
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
001.10.306.0150.2129	PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Cód. Reduzido 370		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00
Cód. Reduzido 371		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
Cód. Reduzido 372		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
	SUBTOTAL	119.000,00
	TOTAL	119.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

---

CLAUDINEI SINGOLANO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.